



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 005/2025

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizado na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 – Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSMAR TREVISAN JÚNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.703.948-45, portador do Registro Geral n.º 27.452.682-7, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG e, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da Administração Pública, **REVOGA o Convênio n.º 005/2025**, que entre si celebraram o Município de Sacramento e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, conforme abaixo;

CONSIDERANDO que o Convênio n.º. 005/2025, assinado em 04 de julho de 2025 e publicado no dia 09 de julho de 2025 no portal da transparência, tinha como objeto a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de 60 barras de "Tubo PVC Ocre Bolsa JEI - Esgoto DN350MM - Barra de 6 Metros", totalizando o valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que a solicitação para a realização do processo de dispensa de licitação pela Prefeitura Municipal em favor do SAAE se deu em razão das "atuais limitações operacionais do setor de licitações do SAAE, o que tem ocasionado atrasos significativos na tramitação de procedimentos administrativos";

CONSIDERANDO que o fornecedor não havia assinado o contrato, alegando dificuldade em manter os preços originalmente pactuados devido à elevação dos valores no mercado, o que tornaria a execução do objeto inviável para a empresa com a menor cotação no mercado;

CONSIDERANDO, que a delonga do processo administrativo de dispensa de licitação e as consequentes alterações de preço no mercado de materiais, resultaram na majoração do valor do "Tubo PVC Ocre Bolsa JEI - Esgoto DN350MM - Barra de 6 Metros" pelo fornecedor que apresentou a melhor cotação de preços, o que tornou inviável a continuidade do processo de dispensa de licitação citado do Convênio n.º 005/2025;

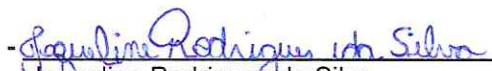
RESOLVE revogar o presente Convênio, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e na Súmula n.º 473 do STF, e no interesse público, conforme disposto na Cláusula Sexta, **itens 6.2 e 6.3 do convênio, sem ônus para as partes.**

A presente Certidão será publicada no Órgão Oficial do Município de Sacramento, no site oficial e nos instrumentos de transparência, conforme Cláusula Quinta do convênio.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, em 22 de julho de 2025.


Osmar Trevisan Júnior
Prefeito

Testemunhas:

1) - 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

2) - 
Keila Cristina Gonçalves
CPF: 044.603.546-75